

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 23.069, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma casa residencial, contendo: 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, corredor, com área construída de 46,78m², edificada sobre o lote nº 03, Quadra G, Rua 04, Conjunto Residencial Rodoviária, com área de 220,00m²; sendo: 10,00m de frente; 10,05m de fundos com quem de direito; 21,50m à direita, com o lote 04 e 22,50m à esquerda com o lote 02. PROPRIETÁRIA: ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A ECONOMISA, com sede em Belo Horizonte/MG, CGC nº 17.441.197/0001-05. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 89.300 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-23.069 - Goiânia, 20 de novembro de 1978. Por Contrato Particular de Compra e Venda, com Confissão de Dívida, com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, datado de 30/11/78, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel, objeto desta matrícula ao Sr. JOAQUIM SANTANA RAMOS BATISTA, brasileira, solteira, auxiliar de contabilidade, CPF nº 126.092.771-72, residente nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 213.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R2-23.069 - Goiânia, 30 de novembro de 1978. Constante do Contrato acima, o Sr. Joaquim Santana Ramos Batista, deu o imóvel, objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca à ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A ECONOMISA, acima qualificada, pela importância de Cr\$ 213.000,00, equivalentes à 702,29813 UPC, a ser resgatado em 300 prestações mensais, a partir de 30/12/78, à taxa de juros de 1,8% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av3-23.069 - Goiânia, 30 de novembro de 1978. Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de Hipoteca de 1º grau, nº 02/78/10.103, série 11, datada de 30/11/78, cuja dívida inicial é de Cr\$ 213.000,00, em 300 prestações mensais, à taxa de juros de 1,8% ao ano, a partir de 30/12/78, sendo Emitente e Favorecida: ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A ECONOMISA e Devedor: JOAQUIM SANTANA RAMOS BATISTA, acima qualificados. Dou fé. O Suboficial.

Av4-23.069 - Goiânia, 05 de fevereiro de 2010. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora hipotecária ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA, datada de 27/03/2008, assinada por Ivair Pereira de Souza e Hemar Villas-Boas, com firma reconhecida, protocolada sob nº 426.207 em 01/02/2010, para cancelar a hipoteca e cédula objetivadas no registro R2 e Av3 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de abril de 2010.

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Christian Schlag

Folha: 01

Suboficial

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAN

Rúbrica da autoridade expedidora.:

[Signature]

